

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
81.470

FOLHA
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 15 de março de 2006

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, situado a rua Solidade Alves Fontes, (antiga rua Treze), no lugar denominado Jardim Santo Antonio, nesta cidade, localizado no lado esquerdo de quem da rua Vinte e Sete, pela rua Solidade Alves Fontes, demanda a rua Dois, medindo 10,00m. de frente para a citada rua Solidade Alves Fontes, igual dimensão nos fundos, por 25,00m. de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 250,00m², confrontando do lado direito (de quem da rua olha o terreno), com o lote n. 3, pelo lado esquerdo com o lote n. 1, e pelos fundos com o lote n. 32, todos de propriedade da Sinol Sociedade Imobiliária Nova Osasco Ltda., terreno esse distante 61,00m. da esquina com a rua Vinte e Sete.

PROPRIETÁRIO:- JOCILIO JORGE DOS SANTOS, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens com GUILHERMINA MARIA DOS SANTOS, residente e domiciliado a rua Sessenta, n. 13, nesta cidade, CIC. 471.843.298.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 13.764, feita em 13 de Abril de 1973, neste 1º Oficial.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira)

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 22,13

CONTINUA NA FICHA

02

Visualização em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

81.470

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de fevereiro de 2021

CNS 11.152-6

Av. 1, em 10 de fevereiro de 2021.

Conforme Carta de Sentença expedida em 26 de novembro de 2020, pelo 1º Tabelião de Notas local, processo nº 4014645-57.2013.8.26.0405 da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Inventário, homologado por sentença em 22 de janeiro de 2020, transitada em julgado na mesma data e Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, extraída do Termo nº 2745, lavrado às folhas 273 do livro C-3, a proprietária **FALECEU** no dia 12 de janeiro de 1977.

O Escrevente Autorizado,
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

R. 2, em 10 de fevereiro de 2021.

Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1, em virtude do falecimento da proprietária **Guilhermina Maria dos Santos**, brasileira, CPF/MF nº 234.144.008-80, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$72.682,71, foi **PARTILHADO** entre o viúvo-meio: **JOCÍLIO JORGE DOS SANTOS**, RG nº 8.163.576-X, CPF/MF nº 471.843.298-72, já qualificado; e os herdeiros filhos: **GENI JORGE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, agente comunitária de saúde, RG nº 16.135.533-X, CPF/MF nº 061.386.968-08, residente e domiciliada na Rua do Trabalhador, nº 41, Jardim 1º de Maio, nesta cidade; **GIVANEIDE JORGE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, RG nº 15.221.907-9, CPF/MF nº 009.458.808-20, residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, nº 520, nesta cidade; **JURANDIR JORGE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 12.335.796-2, CPF/MF nº 003.710.448-98, residente e domiciliado Rua Robert Kennedy, nº 512, nesta cidade; e **GILCÉLIA JORGE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, RG nº 17.970.889, CPF/MF nº 061.232.578-46, residente e domiciliado na Rua Durvalino Manfio, nº 533, Sorocaba/SP; **na proporção de 50% do imóvel ao viúvo, em pagamento à sua meação e 12,5% do imóvel para cada herdeiro filho.**

O Escrevente Autorizado,
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 3, em 10 de fevereiro de 2021.

Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e Certidão de Casamento expedida em 29 de janeiro de 1992, pelo Oficial de Registro Civil

Continua no Verso

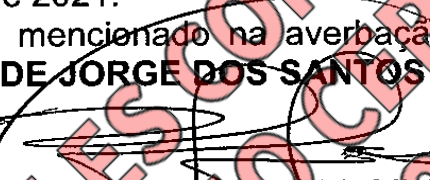
MATRÍCULA
81.470

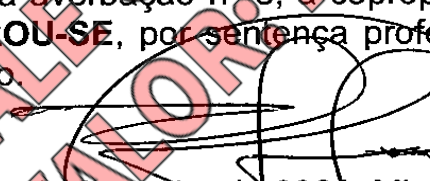
FOLHA
2

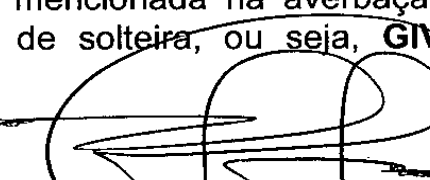
VERSO

das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, extraída do Termo nº 9.729, lavrado às folhas 47 do livro B-32, a coproprietária Givaneide Jorge dos Santos **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 22 de dezembro de 1979, com DJALMA CAETANO DE JESUS, brasileiro, industrial, filho de Laureliano Caetano da Mota e de Anita Pereira de Jesus.

O Escrevente Autorizado, 
(Nicolas Abreu Cruz).
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 4, em 10 de fevereiro de 2021.
Em virtude do casamento mencionado na averbação nº 3, a coproprietária passou a assinar **GIVANEIDE JORGE DOS SANTOS JESUS**.
O Escrevente Autorizado, 
(Nicolas Abreu Cruz).
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 5, em 10 de fevereiro de 2021.
Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e Certidão de Casamento mencionada na averbação nº 3, a coproprietária Givaneide Jorge dos Santos Jesus **SEPAROU-SE**, por sentença proferida em 04 de maio de 1989, transitado em julgado.
O Escrevente Autorizado, 
(Nicolas Abreu Cruz).
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 6, em 10 de fevereiro de 2021.
Em virtude da separação mencionada na averbação nº 5, a coproprietária voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, **GIVANEIDE JORGE DOS SANTOS**.
O Escrevente Autorizado, 
(Nicolas Abreu Cruz).
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 7, em 10 de fevereiro de 2021.
Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e Certidão de Casamento mencionada na averbação nº 3, a coproprietária Givaneide Jorge dos Santos **DIVORCIOU-SE** por sentença proferida em 29 de outubro de 1991, transitada em julgado.
O Escrevente Autorizado,

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

81.470

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de fevereiro de 2021

CNS 11.152-6

(Nicolas Abreu Cruz)

Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 8, em 10 de fevereiro de 2021.

Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e cópia autenticada da Certidão expedida na data do casamento, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, extraída do Termo nº 49210, lavrado às folhas 228 do livro B-163, a coproprietária Givaneide Jorge dos Santos **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 28 de outubro de 1995, com JOSE FRANCELINO DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº 13.389.043-0, CPF/MF nº 013.228.048-50.

O Escrevente Autorizado,

(Nicolas Abreu Cruz)

Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 9, em 10 de fevereiro de 2021.

Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e Certidão expedida na data do casamento, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, extraída do Termo nº 8.933, lavrado às folhas 151 do livro B-29, o coproprietário Jurandir Jorge dos Santos **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 15 de setembro de 1979, com MARTA DA SILVA GUIMARÃES, brasileira, comerciante, RG nº 12.898.023-0, CPF/MF nº 201.029.388-65, passando ela a assinar **MARTA DA SILVA GUIMARÃES DOS SANTOS**.

O Escrevente Autorizado,

(Nicolas Abreu Cruz)

Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 10, em 10 de fevereiro de 2021.

Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e Certidão de Casamento expedida em 17 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carapicuíba/SP, extraída do Termo nº 10571, lavrado às folhas 164 do livro B-035, a coproprietária Gilcélia Jorge dos Santos **CASOU-SE** sob o regime da comunhão de bens, no dia 08 de outubro de 1983, conforme Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob o nº 3.470, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, com **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, auxiliar de cobrança, RG nº 10.165.521-6, CPF/MF nº 009.360.378-90.

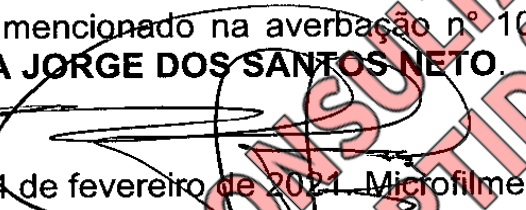
Continua no Verso

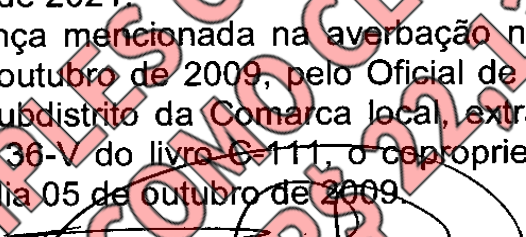
MATRÍCULA
81.470

FOLHA
3

VERSO

O Escrevente Autorizado,
(Nicolas Abreu Cruz), 
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 11, em 10 de fevereiro de 2021.
Em virtude do casamento mencionado na averbação nº 10, a coproprietária
passou a assinar **GILCÉLIA JORGE DOS SANTOS NETO**.
O Escrevente Autorizado,
(Nicolas Abreu Cruz), 
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

Av. 12, em 10 de fevereiro de 2021.
Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1 e Certidão de
Óbito expedida em 08 de outubro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca local, extraída do Termo nº
66051, lavrado às folhas 136-V do livro 6-111, o coproprietário Jocilio Jorge
dos Santos **FALECEU** no dia 05 de outubro de 2009.
O Escrevente Autorizado,
(Nicolas Abreu Cruz), 
Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

R. 13, em 10 de fevereiro de 2021.
Conforme Carta de Sentença mencionada na averbação nº 1, em virtude do
falecimento do coproprietário Jocilio Jorge dos Santos, a parte ideal que
possuía, correspondente a **50% do imóvel** desta matrícula, com o valor venal
para o corrente exercício de R\$199.923,34, foi **PARTILHADO** entre os
herdeiros filhos: **GENI JORGE DOS SANTOS; GIVANEIDE JORGE DOS
SANTOS**, casada com JOSE FRANCELINO DOS SANTOS; **JURANDIR
JORGE DOS SANTOS**, casado com MARTA DA SILVA GUIMARÃES DOS
SANTOS; **GILCÉLIA JORGE DOS SANTOS NETO**, casada com **JOSÉ DOS
SANTOS NETO**, todos já qualificados; **JORGE FERNANDO DOS SANTOS**,
brasileiro, solteiro, maior, RG nº 34393187-4-SSP/SP, CPF/MF nº
302.366.468-42, residente e domiciliado na Rua Solidade Alves Fonte, nº 480,
Santo Antonio, nesta cidade; e **IVANI MARIA DOS SANTOS**, brasileira,
solteira, maior, auxiliar de classe, RG nº 28.490.451-X-SSP/SP, CPF/MF nº
296.835.518-07, residente e domiciliada na Rua Grécia, nº 144, Jardim
Veloso, nesta cidade; **na proporção de 1/6 de 50% do imóvel para cada
herdeiro filho**.
O Escrevente Autorizado,

Continua na Ficha 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
81.470

FOLHA
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de fevereiro de 2021

CNS 11.152-6

(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 366.827, em 04 de fevereiro de 2021. Microfilme nº **319464**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br